



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

PORTARIA Nº 30, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor designado ao exercício da Função de Confiança: Assistente de I-Infomática”.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA – IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e 190/2019 e Lei Complementar nº 230/2023;

Considerando o disposto no art. 3º, Lei Complementar nº 230/2023, de 07 de março de 2023, em razão da Criação das Funções de Confiança previstas nos incisos I a VI do art. 2º da Lei Complementar 230/2023;

Considerando a Portaria do IPREV Mariana de nº 79, de 13 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **RENATO JUSTINO SILVA DE MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo- Matrícula nº: 40, do exercício da Função de Confiança – Assistente I – Infomática, a partir do dia 01 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

ELIZANGELA SARA LANA
Diretora Presidente do IPREV MARIANA